



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

Por este instrumento de Aditivo de Contrato de prestação de serviço, que entre si fazem de um lado, **O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 33.265.943/0001-03, sediado na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro na cidade de Novo Jardim, Estado do Tocantins, CEP 77.318-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1389481190 SSP/BA e de CPF nº 275.628.750-40 doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **A PRESTATIVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA – EIRELI – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 19.410.652/0001-22, estabelecida na QD. 203, Norte, Alameda Central, Conjunto B, Lote 09, Sala 202, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representado pelo Sr. Osivaldo Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.996 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº.645.151.921-91, doravante denominado CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Administrativo 026/2017** e **Pregão Presencial nº.012/2017**, e em observância ao disposto nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do Contrato nº 027/2017 expresso na Cláusula Segunda (Do Preço) **preço total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), mediante o pagamento MENSAL de 12 (doze) parcelas de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)**, continuará o mesmo valor, não existindo alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica Alterada o item 6.2 da Cláusula Sexta (Do Prazo de Execução do Objeto) do Contrato nº 027/2017, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 08 de junho de 2019, conforme faculta a legislação vigente, a contar de 08 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Das dotações orçamentárias:

Ação: 04.122.0039.2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Prestação de serviços Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Antonio



C.P.L.
FL 136
[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 027/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Novo Jardim/TO, 07 de maio de 2018.

Antonio Arlindo Cipolatto

ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO

Prefeito Municipal
Antonio Arlindo Cipolatto

Prefeito Municipal de
Novo Jardim - TO

[Handwritten signature]

**A PRESTATIVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA – EIRELI – ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01 - _____

02 - _____